

PROJETO DE LEI Nº 47-61

2  
m/julian:-

Denomina uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:-

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma das vias públicas da cidade por "Dr. Joaquim Belo de Amorim".
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei no que diz respeito à confecção da placa denominativa, correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1961.-

  
Vereador Arlindo Paim.-

A biografia do homenageado será apresentada oportunamente.-

As Comissões de Const. e Justiça -  
Finanças e Orçamentos - Educação e  
Cultura e Redação.

14-8-61



X



Biografia do Dr. Joaquim Bello de Amorim

*Junta de ao  
Projeto de lei  
5-2-62  
Pereira*

Nasceu o Dr. Joaquim Bello de Amorim, na Vila Velha-Vitoria, no Estado do Espirito Santo, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1871.

Foram seus pais o Desembargador Dr. Joaquim Pires de Amorim e Dona Anna Souto Belle de Amorim.

O nosso biografiado fez os seus estudos secundarios no Liceu de Vitória, capital do Estado capixaba.

Terminado este curso, transferiu-se para o Rio de Janeiro a fim de matricular-se na Faculdade de Farmácia daquela antiga capital. Ingressando nesta escola fez um curso brilhante, recebendo, ao seu término, o diploma de farmacêutico. No exercício da arte de Galeno sentiu, o Dr. Bello de Amorim, desejo de ampliar o seu campo de ação, tal era o seu deveramento pela profissão que tem por objetivo minorar o sofrimento dos seus semelhantes. Desejava servir a humanidade tendo por base os conhecimentos da Farmácia ampliados e altamente aperfeiçoados pelos da Medicina. Levou avante o seu intento, matriculando-se na Faculdade de Medicina do antigo Distrito Federal em 1895, tendo recebido o grau de Doutor no ano de 1900. Mês depois de formado na ciência de Hipócrates, o destino conduziu-o à nossa bela e hospitaleira Terra onde conheceu distinta moça da sociedade pindense, D. Isaura Salgado, filha do Cel. Antonio Leite Pereira Salgado e D. Marcelina Salgado, com a qual contraiu matrimonio no dia 6 de maio de 1900.

Fixou residência em Pindamonhangaba, exercendo a sua nobre arte de curar nos mesmos moldes daquela exercida pelo inesquecível Dr. Antonio Pinheiro Junior de que quase toda Pindamonhangaba tem conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL



PALACETE «10 DE JULHO»  
PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE S. PAULO  
AAA

O Dr. Joaquim Bello de Amorim, foi realmente um médico abnegado, pois, além dos serviços que prestava à pobreza de nossa terra ainda encontrava tempo para trabalhar na Santa Casa local.

Ocupou o dr. Bello de Amorim diversos cargos públicos, inclusive o de Vereador da Câmara de então (em 1906), cujo mandato desempenhou com grande dedicação, demonstrando sempre muito interesse pelas causas do município, tanto assim que veio também a ocupar o cargo de vice-Prefeito. O seu trabalho pela Terra de Emilio Ribas foi notável tanto no setor profissional como no político. Diz Athayde Marcondes em seu livro "PINDAMONHANGABA" a respeito das atividades políticas do nosso ilustre biografado: "Filliou-se a um dos partidos políticos prestando-lhe todo apoio e servido-o com toda lealdade." Não ha duvida sobre a atuação correta do Dr. Bello de Amorim na politica, porque hoje em dia "lealdade" entre os politicos e seus partidos... Esse termo já não existe mais no dicionário da política.

O Dr. Joaquim Bello de Amorim casou-se duas vezes. Em primeiras nupcias com D. Leontina Simões Bello de Amorim, de cujo matrimonio existiu um filho - Otacilio - já falecido (1953). Era fiscal apesentado do imposto de consumo. Em segundas núpcias com a pidente D. Isaura Salgado de Amorim, de cujo consórcio nasceram os seguintes filhos: Leontina, Oswaldo, Aluisio (falecido quando criança), Izaltina, Zina e Ilka.

Bondoso e gentil, o Dr. Bello de Amorim jamais deixou de fazer justiça ao trabalho do saudoso farmacêutico José Basilio Monteiro no combate ao surto de variola que então se manifestara em nossa cidade, chamando-o carinhosamente de "meu bom colega".

Disse-nos este pindamonhangabense de escol que é Oreste Gorfi: "No exercicio de sua nobre profissão, o Dr. Joaquim Bello de Amorim nunca fez esperar aquele que necessitava

do seu serviço, saindo muitas vezes de sua residência altas horas da noite para longínquos lugares de nosso município, levando na garupa de seu cavalo o portador que veio a pé chamá-lo para atender o seu enfermo e já consigo levava os medicamentos indicados para o caso, de acôrdo com a informação recebida, e regressava, por vezes, com o bolso ainda mais vazio, porém com a consciência tranqüila por haver cumprido seu dever."

E prossegue Oreste Goffi: "A politica namorava-o e surgiram promessas de levá-lo a deputado à Câmara Estadual. Entretanto, surge outro candidato mais apadrinhado e o "pindamonhangabense-honorario", com imensos serviços prestados à nossa querida Pindamonhangaba é posto à margem. Brioso e digno, o Dr. Belle de Amorim deixa a nossa terra para vir clinicar no Rio, tendo conquistado a maior clinica desde S. Francisco Xavier até o Engenho Novo, quando então foi nomeado médico escolar e, mais tarde Diretor do Lazareto do Maracanã, carga em que se aposentou e pouco depois morreu."

É-nos grata a citação que se fez nesta biografia do nome do saudoso boticário José Basílio Monteiro, um dos mais queridos donos de Farmacia que já tivemos em nossa cidade.

Essa estima provinha do seu espirito folgazão, bondoso e acolhedor. A nossa satisfação reside no fato de que a Farmacia S. José, se não estamos enganados, foi fundada por José Basílio Monteiro. A mesma que hoje nos pertence.

Para a apreciação dos ilustres senhores vereadores, temos a honra de apresentar este modesto trabalho biográfico de um cidadão que, pelos beneficios que proporcionou à nossa querida terra, merece ter o seu nome numa das vias públicas de Pindamonhangaba.

Sala das sessões, 5 de fevereiro de 1962.

  
Vereador Arlindo Pain

CÂMARA MUNICIPAL



PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

ESTADO DE S. PAULO

AAA